



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 721

DIA 05 DE MARÇO DE 2018.

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

DA QUINTA LEGISLATURA

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 19 horas, nesta cidade de Santa Margarida do Sul, na Câmara Municipal de Vereadores, estabelecida na Av. Brasil, nº. 80, bairro Jardim América, com a presença dos Vereadores: Ailton Moraes Neves Junior (PTB), Eduardo Quenne Silveira Faria (PDT), Giovane de Andrade Neves (SOLIDARIEDADE), João Pedro Moraes Cavalcante (PDT), José Alacir da Silveira Machado (PDT), José Nairo Jardim Fonseca (PDT), Luis Augusto Sousa Brasil (PMDB), Luiz Guiomar Trindade Jardim (PMDB) e Mauricio da Silva Moraes (PDT). Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu início a **QUADRAGÉSIMA NONA Reunião Ordinária do SEGUNDO Período Legislativo do ano de 2018**. Foi realizada uma leitura bíblica. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da ata nº 720, de 26 de fevereiro de 2018, colocada em apreciação dos senhores Vereadores, a ata foi aprovada por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve manifestação neste espaço. **ESPAÇO DESTINADO A COMUNICAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES LÍDERES DE BANCADA:** Fizeram o uso da palavra os Vereadores: José Nairo Jardim Fonseca (PDT) e Luis Augusto Sousa Brasil (PMDB), estes pronunciamentos encontram-se gravados e arquivados na Direção desta Casa Legislativa. **ORDEM DO DIA: Projetos Incluídos em Primeira Pauta:** Projetos de Lei Ordinária de autoria do Poder Legislativo nº 02/2018, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder às entidades legalmente constituídas, ambulâncias da administração pública para participar de eventos Culturais, Educacionais, Assistenciais e Desportivo-Amadoristas; nº 03/2018, o qual cria gratificação de serviço pelo exercício de atividade de natureza especial; nº 04/2018, o qual dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual no exercício de 2018 para os servidores do Poder Legislativo e agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Santa Margarida do Sul/RS; nº 05/2018, o qual concede Aumento Real aos servidores do Poder Legislativo do Município de Santa Margarida do Sul/RS, bem como o Projeto de Lei Ordinária de



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

autoria do Poder Executivo nº 08/2018, o qual dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual e Aumento Real no exercício de 2018 para os servidores e agentes políticos do Poder Executivo do Município de Santa Margarida do Sul /RS, os quais depois de lidos foram encaminhados para as comissões permanentes desta casa legislativa.

Projetos Incluídos em Segunda Pauta: Projeto de Lei nº 06/2018 do Poder Executivo, o qual depois de apreciado individualmente foi rejeitado por unanimidade. **Comissão de Ética Parlamentar:** Parecer Final da Representação nº 04/2017, o qual depois de lido e apreciado em plenário, foi aprovado por 06 (seis) votos a favor, 02 (dois) contrários.

Apreciação das matérias propostas pelos Vereadores: Não houve matérias propostas neste espaço. **ESPAÇO PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fizeram o uso da palavra os Vereadores: João Pedro Moraes Cavalcante (PDT), Ailton Moraes Neves Júnior (PTB), Mauricio da Silva Moraes (PDT), Eduardo Quenne Silveira Faria (PDT) e, manifestando-se como Presidente, o Ver. Giovane de Andrade Neves (SOLIDARIEDADE), estes pronunciamentos encontram-se gravados e arquivados na Direção desta Casa Legislativa. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião às 20h00min e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária dia 12 de março de 2018, às 19 horas, na Câmara Municipal de Vereadores no Plenário Elizeu Prates de Andrade, na Avenida Brasil, nº 80, Bairro Jardim América; encerrando desta forma a presente sessão. E eu, Cristiano Weber França, Diretor Administrativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, que depois de ouvida e apreciada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

**VER. GIOVANE DE ANDRADE
NEVES,
PRESIDENTE.**

**VER. EDUARDO QUENNE
SILVEIRA FARIA,
1º SECRETÁRIO.**